



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 133/2022

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009 e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, a partir de 13/06/2022, a Senhora **MARIA DE FATIMA SURUBI ASSUNÇÃO**, brasileira, casada, portadora da C.I. n.º 1812166-7 SEJSP/MT e CPF n.º 021.263.641-35, para responder pelo cargo de provimento comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 13 dias do mês junho de 2022.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

